

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDES

Parecer nº 05 de 16 de novembro de 2020.

Projeto de lei nº 074/2020 de 30 de setembro de 2020.

### Relatório

Trata-se do Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do poder Executivo, que estabelece as receitas e despesas do Município de Ubá para 2021.

Averiguamos que o projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA – contemplou o conceito de Desenvolvimento Social que surge como uma expansão do entendimento das dimensões do desenvolvimento, alargando a visão de uma concepção estrita relacionada ao crescimento econômico, e, por isso, veio a análise desta comissão com fulcro no artigo 51 – E do Regime Interno:

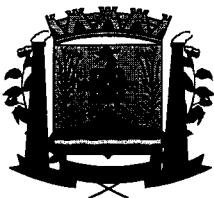
***“Art. 51 E. Compete à Comissão de Desenvolvimento Social manifestar-se em todos os projetos e matérias que versam sobre políticas voltadas para o desenvolvimento humano e para a assistência e previdência social em geral.”***

### Fundamentação

Serão destinados R\$ 13.630.565,00 (treze milhões, seiscentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) à Secretaria de Desenvolvimento Social, que serão distribuídos da seguinte maneira:

- ✓ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social -R\$ 3.728.280,00;
- ✓ Divisão de Proteção Social Básica – R\$ 1.530.520,00 ;
- ✓ Divisão de Proteção Social e Especial – R\$ 618.850,00;
- ✓ Divisão de Instrumento de Gestão R\$ 439.100,00;
- ✓ Fundo Municipal da Criança e do Adolescente R\$ 2.231.150,00;
- ✓ Fundo Municipal da Assistência Social R\$ 3.907.685,00;
- ✓ Fundo Municipal dos Direitos do Idoso R\$ 468.300,00;
- ✓ Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social R\$ 706.680,00.

Na unidade orçamentária, a principal finalidade da Secretaria de Desenvolvimento Social será planejar, organizar, coordenar e controlar a



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

execução das atividades relacionadas a promoção humana e de assistência social.

Aprofundando no conteúdo, vejamos que a Secretaria de Desenvolvimento Social e a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município de Ubá, tem como funções típicas:

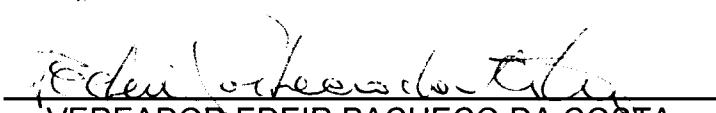
- Planejar, coordenar e executar a Política Municipal de Assistência Social, oferecendo serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Especial e de Habitação de Interesse Social para a família, indivíduos e pessoas que deles necessitarem, com ações e recursos garantidos pelos Instrumentos Orçamentários.

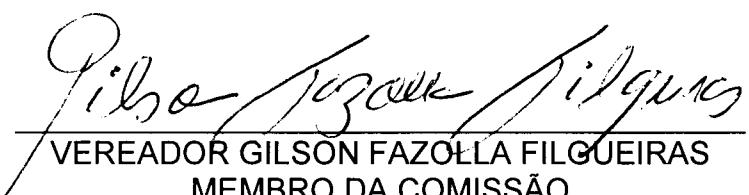
## Conclusão

Assim, se de um lado cabe ao Poder Executivo a iniciativa da apresentação da LOA, de outro cabe à Câmara Municipal apreciá-la, e, se necessário, aperfeiçoá-la através de emendas, de acordo com suas prerrogativas.

Destarte, esta comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 074/2020.

Ubá, 16 de novembro de 2020.

  
VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA  
MEMBRO DA COMISSÃO